

Santo André, 20 de abril de 2021.

Ao
Setor de Compras da FUABC
Sra. Coordenadora

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, carregamento, transporte e destinação de resíduos (lixo comum) e de material reciclável para o Hospital Estadual Metropolitano de Santa Cecília.

Nesse sentido, encaminhamos Termo de Referência anexado com as especificações para atender as necessidades deste Hospital em cumprimento a legislação vigente.

Sendo o que havia a ser tratado para o momento, subscrevemo-nos, manifestando protestos de elevada estima e consideração.


SANDRA GALLO
DIRETORA GERAL DO HEMSC

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 – Trata-se o presente de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, carregamento, transporte e destinação de resíduos (lixo comum) e de material reciclável para a FUABC – Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – Critério de menor preço unitário.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1- Com fulcro na necessidade de a unidade em referência contratar serviços especializados em coleta e destinação correta dos resíduos comum e reciclável, posto que sua produção excede o limite de coleta gratuita.

3.2- Apresenta fiel propósito de fazer cumprir as obrigações firmadas junto ao ente público contratante, eis que imprescindível salvaguardar o ambiente e destinar corretamente os resíduos descartados.

4. DO OBJETIVO

4.1– Prover a Fundação do ABC – Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília com meios eficazes e sanitários para frequentes coletas, carregamento, transporte e destinação dos materiais descartados.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 5.1- Caberá ao vencedor realizar 07 (sete) coletas por semana, em relação aos produtos não recicláveis, bem como 02 (duas) coletas por semana para os resíduos recicláveis, devendo realizá-las, preferencialmente, no período diurno;
- 5.2 – Deverá utilizar-se de 03 (três) contêineres próprios, com capacidade volumétrica mínima de 1.20m³;
- 5.3 – Apresentar *vouchers* para contagem e verificação pela CONTRATANTE quanto ao número de contêineres retirados por dia;
- 5.4 – O pagamento se dará pela quantidade de contêineres efetivamente coletados;
- 5.5 – No valor unitário, entende-se que está inclusa a taxa relativa à destinação final para aterro sanitário / industrial;
- 5.6 – As partes poderão avançar acerca de eventual receita oriunda da comercialização dos materiais recicláveis, o que será feito por meio de aditivo contratual, sendo que tais receitas serão, obrigatoriamente, computadas a crédito do ajuste, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.
- 5.7 – Será permitido aos profissionais habilitados e aos prepostos da empresa vencedora examinar os contêineres de sua propriedade que estarão na Fundação do ABC – Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília, sempre que necessário, a fim de verificar a observância das normas de utilização, desde que autorizados para tanto.

6. DO LOCAL

- 6.1- As coletas ocorrerão na unidade da CONTRATANTE: Fundação do ABC – Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília, Praça Marechal Deodoro n. 151 - São Paulo, CEP: 01150-011.

São Paulo, 20 de abril de 2021.


SANDRA REGINA GIRON GALLO
FUNDAÇÃO DO ABC – HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA

RESERVA ORÇAMENTARIA - 202101290000018
REVISÃO - 003

MANTIDA: HOSPITAL SANTA CECILIA

PROCESSO: SC0063/21

DATA DE EMISSÃO: 30/04/2021

CODIGO ORÇAMENTÁRIO: 206032 - UTILIDADES: ENERGIA, AGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TAC E REGIMENTO INTERNO DE COMPRAS,
ESTAMOS EFETUANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO DISCRIMINADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO

HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO COMUM

STATUS: Aprovada

TIPO DA RESERVA: Real

TIPO DE DOCUMENTO: Contrato

PLANEJAMENTO DA RESERVA

Parcela	Mês da Reserva	Valor	Valor Usado/Estornado	Saldo da Reserva	Estornado?
01	MAIO/2021	1.320,00	0,00	1.320,00	Nao
02	JUNHO/2021	1.320,00	0,00	1.320,00	Nao
03	JULHO/2021	1.320,00	0,00	1.320,00	Nao
04	AGOSTO/2021	1.320,00	0,00	1.320,00	Nao
05	SETEMBRO/2021	1.320,00	0,00	1.320,00	Nao
06	OUTUBRO/2021	1.320,00	0,00	1.320,00	Nao
07	NOVEMBRO/2021	1.320,00	0,00	1.320,00	Nao
08	DEZEMBRO/2021	1.320,00	0,00	1.320,00	Nao
Totais		10.560,00	0,00	10.560,00	

OBSERVAÇÕES:

PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO

Santo Andre, 30 de abril de 2021.

Autorizado por: FABIO MUSSER


Fábio Musser
Gerente Financeiro
Hospital Estadual Metropolitano
Santa Cecília - FUABC
Carimbo e Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SC0063/21
37
✓

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.382.443/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MULTILIXO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO
R DO USHIKICHI KAMIYA

NÚMERO
3555

COMPLEMENTO

CEP
02.323-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE CASA DE PEDRA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MULTILIXO@MULTILIXO.COM.BR

TELEFONE
(11) 2453-6100/ (11) 2453-6100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2021** às **12:03:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROV. Nº 500063/21
38
L
CSTO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**
CNPJ: **01.382.443/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:31 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **2765.572D.94BD.05DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PR Nº SC 0063121
P.C. 39
✓

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.382.443/0001-57
Razão Social: MULTILIXO REMOQUES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Endereço: R DO USHIKICHI KAMIYA 3555 / PARQUE CASA DE PEDR / SAO PAULO /
SP / 02323-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 14/05/2021 ✓

Certificação Número: 2021041500585900189256

Informação obtida em 30/04/2021 12:06:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

CONTRATO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS (LIXO COMUM) E DE MATERIAL RECICLÁVEL PARA A FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA.

CONTRATADA: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/C LTDA.

Por este Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0001-00 neste ato representado por sua Diretora Geral Dra. Sandra Regina Giron Gallo, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº: 6.578.909 e do CPF nº: 919.506.358-72, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa Multilixo Remoções de Lixo S/C Ltda, com sede à Rua do Ushikichi Kamiya, nº 3.555, Bairro Parque Casa da Pedra, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.382.443/0001-57, representada por seu Diretor Comercial, Danilo Urias Pereira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº: 41.708.797-4 e do CPF nº: 309.458.258-38, doravante designada "CONTRATADA", tem por justo e acordado o que segue:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS (LIXO COMUM) E DE MATERIAL RECICLÁVEL PARA A FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA.

2.0 - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

3.0 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 Caberá ao vencedor realizar 07 (sete) coletas por semana, em relação aos produtos não recicláveis, bem como 03 (três) coletas por semana para os resíduos recicláveis, devendo realizá-las, preferencialmente, no período diurno;

3.2 Deverá utilizar-se de 02 (dois) contêineres próprios, com capacidade volumétrica de 660 Litros para os resíduos não recicláveis e 01(um) container próprio com capacidade volumétrica de 370 Litros para resíduos recicláveis;

3.3 Apresentar vouchers para contagem e verificação pela CONTRATANTE quanto ao número de contêineres retirados por dia;

3.4 O pagamento se dará pela quantidade de contêineres efetivamente coletados;



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

- 3.5 No valor unitário, entende-se que está inclusa a taxa relativa à destinação final para aterro sanitário / Industrial;
- 3.6 As partes poderão avengar acerca de eventual receita oriunda da comercialização dos materiais recicláveis, o que será feito por meio de aditivo contratual, sendo que tais receitas serão, obrigatoriamente, computadas a crédito do ajuste, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará às prestações de contas do ajuste.
- 3.7 Será permitido aos profissionais habilitados e aos prepostos da empresa vencedora examinar os contêineres de sua propriedade que estarão na Fundação do ABC – Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília, sempre que necessário, a fim de verificar a observância das normas de utilização, desde que autorizados para tanto.

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 – Iniciar a prestação dos serviços após a assinatura do contrato.
- 4.2 – A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido no Termo de Referência, no Instrumento de Contrato, no Regulamento Interno de compras e contratação de bens e serviços da Fundação do ABC e suas Mantidas. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Termo de Referência e do Contrato, as seguintes obrigações:
- 4.2.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a Fundação do ABC – Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 4.2.2. Sujeitar-se a mais ampla e imediata fiscalização por parte do gestor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 4.2.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.
- 4.2.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
- 4.2.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da aprovação do objeto do Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
- 4.3 A CONTRATADA deverá fornecer as ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços ofertados na proposta dentro das Normas e Procedimentos em vigência nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- 4.4 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades.



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1957

- 4.5 A CONTRATADA deverá executar o serviço, atendendo as necessidades, sendo realizada por profissionais qualificados, materiais de qualidade, conforme especificado no Termo de Referência e equipamentos adequados e que atendam as normas de segurança.
- 4.6 Manter durante a execução do contrato as condições e exigências previamente estabelecidas e descritas no Termo de Referência.
- 4.7 – Informar por escrito à CONTRATANTE e com prazo hábil para exercer o direito de defesa, sobre a ocorrência dos fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato a ser firmado, inclusive NOTIFICAÇÕES, CITAÇÕES E INTIMAÇÕES JUDICIAIS.
- 4.7.1 – Responder à CONTRATANTE, no prazo solicitado, as NOTIFICAÇÕES enviadas, bem como devolver eventuais aditivos contratuais devidamente assinados, em prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de aceitação tácita.
- 4.8 – Informar e manter atualizados os números de telefone e endereço eletrônico (e-mail), bem como nome da pessoa autorizada para contatos que se fizerem necessários por parte da CONTRATANTE.
- 4.9 – Os contatos, de que trata o inciso anterior, serão sempre efetivados por escrito, sendo que as comunicações entre a CONTRATANTE e a empresa contratada comporão pasta própria no órgão gestor do contrato (CONTRATANTE).
- 5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 5.1 – São obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste instrumento e na legislação aplicável, realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA de acordo com o estabelecido em contrato.
- 5.2 – Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
- 5.3 – Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.
- 5.4 – Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 5.5 – Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
- 5.6 – Fiscalizar a execução do contrato, através de gestor especialmente designado.
- 5.7 – Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
- 5.8 – Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 5.9 – A CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.
- 5.10 – Propor ou aceitar alterações aos termos do contrato celebrado com a empresa vencedora, que visem o seu aprimoramento no atendimento aos beneficiários, observadas as disposições legais;



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A Fundação do ABC - Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília fiscalizará a execução dos serviços através de funcionário(s) designado(s) para esse fim, com a incumbência relatar a CONTRATADA as falhas ou irregularidades que verificar, as quais, se não forem sanadas, serão objetos de comunicado oficial, expedido pela CONTRATANTE a CONTRATADA.

6.2 - A execução do contrato será fiscalizada, em todos os aspectos pertinentes ao objeto ajustado, inclusive reservando o direito de resolução de quaisquer casos omissos ou duvidosos, não previstos no contrato, em especial as especificações, requisitos, sinalizações, segurança, implicando o direito de rejeitar os serviços insatisfatórios, intimando a execução das devidas modificações, quando for o caso.

6.3 - O exercício de fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades pelos danos materiais e pessoais que vier a causar a terceiros ou a Fundação do ABC - Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília, por culpa ou dolo de seus prepostos, na execução do contrato, nos termos do Código Civil.

6.4 - A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Fundação do ABC - Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília.

6.5 - Ao fiscalizador da CONTRATANTE é assegurado o direito de realizar visitas de avaliações nas instalações da CONTRATADA e verificar a eficiência dos serviços prestados com a finalidade de acompanhar a fiel execução deste contrato.

6.6 - O acompanhamento e a fiscalização de que trata o item 6.4 não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

7.0 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1 - A FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA compromete-se em pagar, o preço constante da proposta da CONTRATADA observadas as seguintes condições:

7.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

7.3 Os pagamentos deverão ser realizados por meios de depósito, podendo as partes determinar a forma de pagamento que se enquadre em suas necessidades.

7.4 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deverá ser efetuada no último dia útil do mês correspondente a prestação dos serviços.

7.5 Deverá a CONTRATADA enviar, mensalmente, com a nota fiscal dos serviços prestados, para o fim de viabilizar o pagamento, as certidões conjuntas de débitos federais e de regularidade do recolhimento do FGTS.

7.6 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente da prestação de serviço, através Nota Fiscal e planilha dos quantitativos do serviço executado, mediante

8



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

- comprovação e liberação do setor correspondente da solicitação.
- 7.7 A CONTRATADA poderá indicar, com a documentação fiscal o número da conta corrente e a agência do Banco Santander S/A, a fim de agilizar o pagamento.
- 7.8 A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.
- 7.9 A FUNDAÇÃO DO ABC – HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA – não assumirá responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a CONTRATADA, nem estará obrigado a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que porventura despendem com pagamento dessa natureza.
- 7.10 Os preços dos serviços contratados será fixo e irrevogável durante os 12 (doze) primeiros meses, porém a CONTRATADA poderá solicitar o reajuste das mensalidades após decorrido o período de 12 (doze) meses do início da prestação dos serviços, demonstrando a variação positiva do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA [IBGE]) ou por outro índice que substitua no caso de sua extinção, acumulada no período, de forma que a CONTRATANTE submeta a solicitação para análise, podendo aprovar ou não.
- 7.11 Por ocasião do pagamento dos serviços a Fundação do ABC – Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília procederá à retenção dos tributos e contribuições, na forma da legislação vigente.
- 7.12 A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas no Edital.
- 7.13 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 7.14 O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejam o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 7.15 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer nota fiscal/fatura ou crédito existente na CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 7.16 A CONTRATANTE poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA, por força deste Contrato.
- 7.17 Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de incorreção, serão devolvidos, e o prazo para pagamento contar-se-á da data de reapresentação da fatura/note fiscal.

8.0 – DAS COMUNICAÇÕES

- 8.1 – As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

9.0 - DO VALOR

9.1 - Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais) mensais, perfazendo o valor anual estimado em R\$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - As penalidades serão propostas pela fiscalização da Fundação do ABC - Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia.

10.2 - Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato, na recusa da empresa vencedora em assina-lo dentro do prazo estabelecido.

10.3 - Multa de 3% (três por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre a parcela inexecutada, podendo, a Fundação do ABC - Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília, autorizar a continuação do mesmo.

10.4 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por inexecução total do mesmo.

10.5 - Multa de 3% (três por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração, se o serviço prestado estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA.

10.6 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato.

10.7 - As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei.

10.8 - O valor relativo as multas eventualmente aplicadas, será deduzido de pagamentos que a FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA, efetuar, mediante a emissão de recibo.

10.9 - As penalidades serão propostas pela fiscalização da FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia.

10.10 - A recusa do adjudicatário em assinar o termo de contrato, dentro do prazo estabelecido neste instrumento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirá a aplicação das seguintes sanções pela Fundação do ABC - Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília, garantido a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Fundação do ABC;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Instituição pelos prejuízos resultantes e após



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1957

decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§1º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia à interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§2º. Quando for constatada a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação contratual, mesmo que parcialmente, o colaborador responsável pelo atestado de prestação de serviços, deverá emitir parecer técnico fundamentado e encaminhá-lo à Diretoria Geral da Fundação do ABC – Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília, que deverá adotar as medidas pertinentes à notificação da ocorrência ao fornecedor, ao qual será facultada a defesa nos termos da legislação vigente.

11.0 - DA RESCISÃO

11.1 – O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito a qualquer das partes denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba à outra parte direito de indenização de qualquer espécie.

11.2 – O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a Fundação do ABC – Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

11.3 – Este Instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da FUNDAÇÃO, em se verificando a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

12.0 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1 Não será exigida a prestação de garantia para a contratação que constitui objeto do presente Instrumento.

13.0 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1 Para fins deste Instrumento:

a) **Dados Pessoais:** significa qualquer informação pessoal não pública coletada diretamente das Partes, incluindo, mas não limitado a, nome completo, data de nascimento, nacionalidade, endereço pessoal, geolocalização, profissão e informações financeiras, tais como ativos, fonte de recursos e riqueza, informações sobre renda, carteira e contas, bem como quaisquer outros dados pessoais, conforme descrito na Lei de Proteção de Dados do Brasil (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”) e demais legislações esparsas aplicáveis a dados pessoais no Brasil.

b) **Tratamento de Dados Pessoais:** significa a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, atualização, eliminação, avaliação, controle, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de Dados Pessoais.

13.2. A CONTRATADA se compromete a tratar qualquer Dado Pessoal obtido por meio da relação com a CONTRATANTE apenas para finalidades comerciais específicas e legítimas, devendo ser armazenados apenas pelo tempo necessário;

13.2.1. O acesso aos Dados Pessoais será limitado aos(as) empregados(as) do(a) CONTRATADA que tiverem necessidades comerciais e legítimas para acessá-las;



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

13.2.2. A CONTRATADA não disponibilizará Dados Pessoais advindos da relação com a CONTRATANTE a qualquer terceiro (a), incluindo fornecedores, exceto se expressamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE ou por meio de solicitação por autoridade competente (Lei Nº 12.965/2014 e Decreto Nº 8.771/2016) ou determinação legal.

13.2.3. A CONTRATADA concorda em responsabilizar empregados(as) por violações a este Contrato, incluindo a imposição de sanções e penalidades.

13.2.4. A CONTRATADA não deverá aferir lucro por meio do compartilhamento não autorizado pela CONTRATANTE dos Dados Pessoais advindo da presente relação contratual para quaisquer propósitos.

13.2.5. A CONTRATADA não deverá utilizar os Dados Pessoais de quaisquer maneiras que prejudiquem a CONTRATANTE ou que beneficiem terceiros em detrimento da CONTRATANTE.

13.3. A CONTRATADA concorda em implementar medidas legais, técnicas e organizacionais para proteger Dados Pessoais contra o tratamento não autorizado ou ilegal e contra perda, destruição, dano, alteração ou disponibilização não autorizadas, bem como de qualquer violação ou tentativa de violação às medidas de segurança da CONTRATANTE ("Incidente").

13.3.1. A CONTRATADA deverá notificar prontamente a CONTRATANTE sobre evento em que a CONTRATADA saiba ou tenha motivos razoáveis para acreditar na ocorrência de um Incidente, incluindo pelo menos: (1) a natureza da violação às medidas de segurança; (2) os tipos de Dados Pessoais potencialmente comprometidos ou vazados; (3) a duração e consequências esperadas do incidente; e (4) quaisquer medidas para mitigação ou remediação tomadas ou planejadas em resposta ao incidente.

13.3.2. Em relação a qualquer descoberta, A CONTRATADA (i) tomará todas as medidas razoáveis para investigar, remediar e mitigar os efeitos do incidente, e (ii) fornecerá a CONTRATANTE garantias razoavelmente satisfatórias de que tal incidente não tomará a ocorrer.

13.4. A CONTRATADA se compromete a eliminar todos os dados pessoais da CONTRATANTE após um ano do término da relação contratual, salvo se houverem débitos a receber, onde apenas os dados necessários para identificação e cobrança do débito serão guardados até a sua quitação.

14- DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como seus anexos e proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis.

14.2. Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

14.3. Este contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

14.4. Este contrato não poderá ser utilizado, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, em operações financeiras ou como caução/ garantia em contrato ou outro tipo de obrigação, sob pena de sanção, inclusive rescisão contratual.

14.5. A CONTRATANTE reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste contrato ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto.

14.6. A CONTRATANTE, conquanto caiba à CONTRATADA supervisionar os serviços levados a efeito por seus funcionários, exercerá constantemente acompanhamento da prestação dos





FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

serviços, feito esta que não exime ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA no cumprimento das suas obrigações.

14.7. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

14.8. A CONTRATADA, por si, seus prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus colaboradores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

14.9. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência deste contrato e mesmo após o seu término.

14.10. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA durante a execução do objeto deste contrato serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização desta, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação vigente.

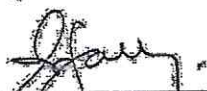
14.11. A inobservância dos prazos estipulados neste contrato ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste mesmo instrumento.

15.0 – DO FORO

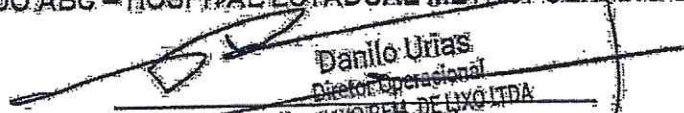
15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 07 de Maio de 2021.


Sandra Regina Giron Gallo

FUNDAÇÃO DO ABC – HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA


Danilo Urtas
Diretor Operacional

Danilo Urtas Pereira
MULTI LIXO - REMOÇÕES DE LIXO S/C LTDA

Testemunhas:

1- 
Andreia Lidia Montello

2- 
[Signature]



PROPOSTA COMERCIAL 29.727RVII/2021

Empresa: HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECILIA

E-mail: leticia.gomes@fuabc.org.br

Endereço de coleta: PRAÇA MARECHAL DEODORO, 151 - SANTA CECILIA - SÃO PAULO/SP.

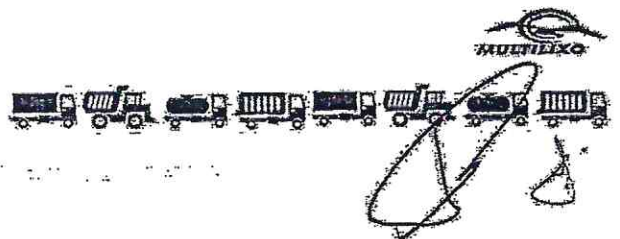
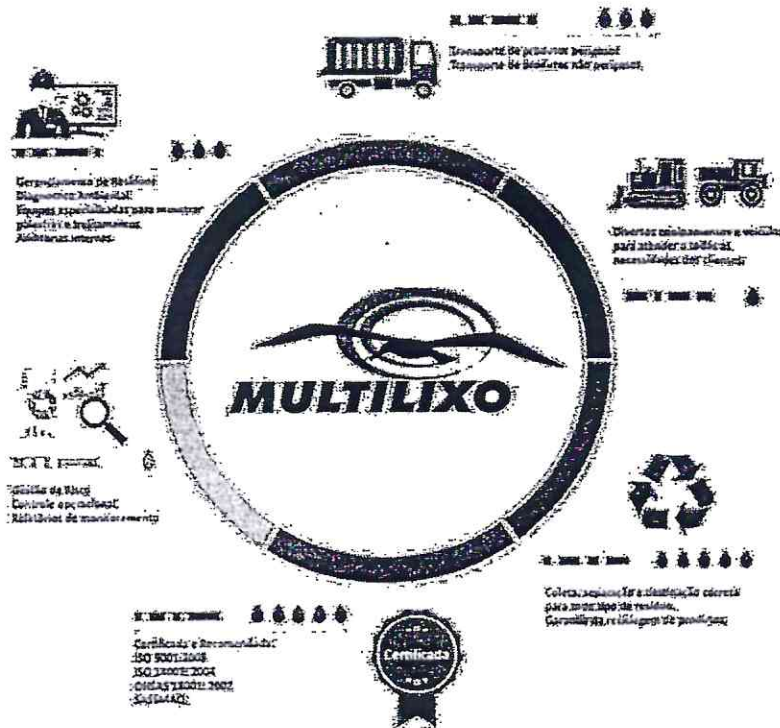
São Paulo, 30 de abril de 2021.

Prezada Sra. Leticia,

Somos uma empresa do ramo de coleta e transportes de resíduos, com experiência de mais 21 anos na área.

Podemos contribuir de forma positiva para sua empresa, de acordo com as normas de qualidade que prezamos tais como: Competitividade, com Qualidade, Criatividade e Eficácia.

Tais conceitos são constituídos através de Profissionais capacitados utilizando-se de equipamentos de última geração a fim de proporcionar aos nossos clientes, Tranquilidade, Garantia de Bons Serviços e um bom atendimento.





FICHA CADASTRAL

Razão Social: **MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/C LTDA**

C.N.P.J.: 01.382.443/0001-57 I.E.: ISENTO C.C.Me.: 2.498.178-7

Endereço: Ruas: De Ushikchi Kamlya, 3.555 - Parque Casa de Pedra - SP.

CEP.: 02223-000

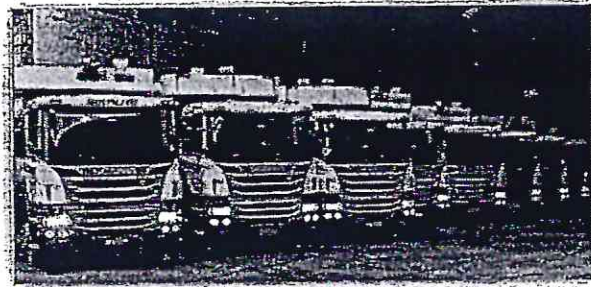
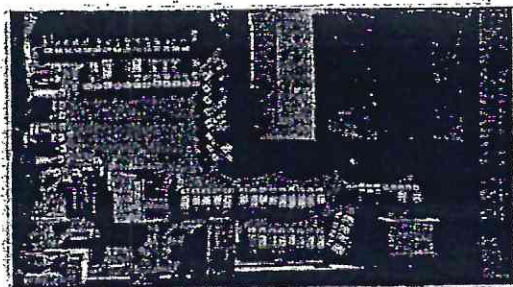
Telefones: (11) 2453-6100.

Sítio: www.multilixo.com.br

Link Vídeo Institucional: https://www.youtube.com/channel/UC05F1-KUvBY9st_XI9vSg

Sede Própria - Área Total: 8.440m² - Área Construída: 3.800m²

A MULTILIXO encontra-se cadastrada junto a PMSR-LIMPURB sob o nº CT 0131/04.



DEMAIS EMPRESAS DO GRUPO





DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

Transporte e Remoção de Resíduos

- ⊕ Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Industriais.
- ⊕ Coleta Seletiva.
- ⊕ Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Comerciais.
- ⊕ Coleta, Transporte e Destinação de Efluentes Industriais.
- ⊕ Coleta, Transporte e Destinação de Efluentes Domésticos.
- ⊕ Coleta, Transporte e Destinação de Lodo de E.T.E. / E.T.A.
- ⊕ Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Perigosos.
- ⊕ Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Ambulatoriais.
- ⊕ Funcionários Especializados para realização das tarefas.

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS:

Destinação final de resíduos, obedecendo ao local determinado pelos órgãos competentes, tais como:

- ⊕ Aterros Industriais para Resíduos Classe II-A e II-B
- ⊕ Incineradores
- ⊕ Reciclagem
- ⊕ Co-Processamento
- ⊕ Compostagem
- ⊕ Bio-Remediação
- ⊕ Re-processamento
- ⊕ Tratamento de Efluentes
- ⊕ Manufatura Reversa

ESTRUTURA

Disponemos de uma equipe totalmente treinada e especializada para a realização das tarefas de Coleta e Transporte de resíduos, através de equipamentos modernos e de última geração.

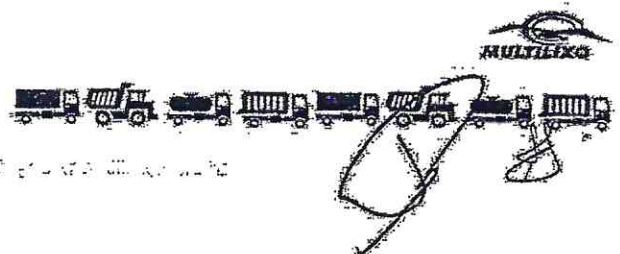
RESPONSABILIDADE

A MULTILIXO não poderá ceder ou transferir os direitos e deveres sem o consentimento da CONTRATANTE por escrito.

A MULTILIXO assume toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e securitários dos funcionários que venham a operar na retirada dos materiais.

O destino do Resíduo (Lixo) objeto desta proposta, será de inteira responsabilidade da MULTILIXO, entretanto deverão ser observados os dispositivos legais aprovados pelos órgãos públicos.

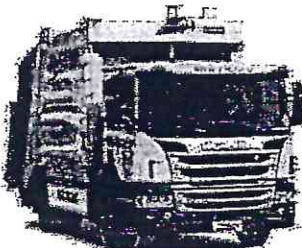
Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e treinados para a Coleta e remoção do Resíduo (Lixo), a MULTILIXO indenizará todo e qualquer dano causado por seus empregados.






PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE RESÍDUOS

De conformidade com os nossos entendimentos, temos o prazer de submeter a sua apreciação os preços e demais condições para prestação de serviços afins a Transporte de Resíduos de seu conceituado estabelecimento, a saber:

Resíduo	Tipo de Serviço	Equipamento	Periodicidade	Condições Comerciais	
				Preço	Taxa de disposição final
Não recicláveis Classe II A	Coleta e Transporte de Resíduo	02 (dois) Contendor com capacidade volumétrica de 660Lts	07 (sete) coletas por semana	R\$ 22,00 por contendor	Incluso
Equipamento	 <p>*Equipamento contendor 660Lts será fornecido pelo contratante</p>				
Observação	Resíduos fora ou transbordando o limite do contendor serão considerados como <u>contêiner excedente</u> .				

Resíduo	Tipo de Serviço	Equipamento	Periodicidade	Condições Comerciais	
				Preço	Receita
Recicláveis	Coleta e Transporte de resíduos	01 (um) Contendor com capacidade volumétrica de 370Lts	03 (três) coletas por semana	Sem custo	Mix: R\$ 0,06 por kg (exceto vidro)
Equipamento	 <p>*Equipamento contendor 370Lts será fornecido pelo contratante</p>				
Observações	<p>Obs.: Conforme preceza da Lei Municipal-SP 14.973 e Resolução Conama 275, todo material reciclado deverá estar acondicionado em sacos plásticos coloridos, exceto o papelão, a saber:</p> <p>Papel em geral –saco plástico Azul; Plásticos em geral –saco plástico Vermelho; Latinhas de alumínio –saco plástico Amarelo; Vidro (somente embalagens) saco plástico Verde</p>				

CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Frete da ida do veículo ao local de coleta: Caso não atenda a coleta haja por algum motivo que impeça a saída dos resíduos, o valor do frete será sempre cobrado por inteiro uma vez comprovado a ida do nosso veículo até o local.
Valor do Frete: O valor da cobrança do Frete sempre será o valor acordado por coleta.





REAJUSTE DE PREÇOS

Prestação de Serviços: O reajuste dar-se-á anual conforme variação do IGPM, onde será aplicado sobre 40% dos valores,
Taxa de Aterro: Quanto ao reajuste relativo à taxa de aterro, diversa da prestação de serviços, será aplicada, a nível de repasse, o índice de variação do aterro utilizado, devidamente comprovado, onde será aplicado sobre 60% dos valores.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias

CONDICÃO DE PAGAMENTO: Faturamento mensal, após a realização da coleta, com 14 dias para pagamento

DURAÇÃO DO CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses nos termos do parágrafo único do Art. 473 do Código Civil.

Caso esteja de acordo com as condições estabelecidas na proposta, confirme o aceite através de preenchimento abaixo:

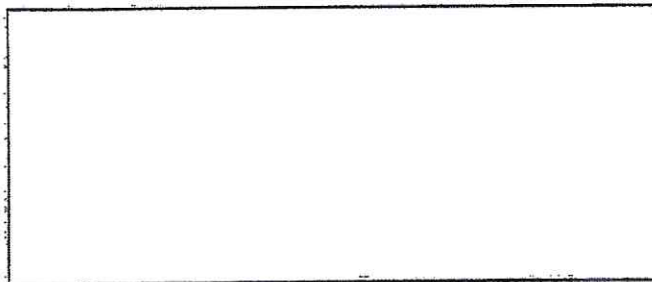
Proposta comercial 29.727-21

São Paulo, _____ de _____ 2021

Responsável Legal: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



A assinatura deverá ser realizada pelo representante legal ou procurador competente para assumir as obrigações e representar a contratante.

Em vista do acima exposto, colocamo-nos a sua inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

HIGARBOHOLLATZ
Comercial



CLAUDIANANNI
Comercial



www.higarbohollatz.com.br
R. dos Bandeirantes, 1100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - 05425-900
Fone: (11) 3033-1000 | Fax: (11) 3033-1001
E-mail: contato@higarbohollatz.com.br | higarbohollatz.com.br



www.claudiananni.com.br
R. dos Bandeirantes, 1100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - 05425-900
Fone: (11) 3033-1000 | Fax: (11) 3033-1001
E-mail: contato@claudiananni.com.br | claudiananni.com.br

[Signature]

[Signature]





[Signature]

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20210629u01382443000157	Número da Nota 00275610			
	Data e Hora de Emissão 29/06/2021 08:38:13 Código de Verificação DGA5-YQPA			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 01.382.443/0001-67 Nome/Razão Social: MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA Endereço: R DO USHIKICHI KAMIYA 03555 - PARQUE CASA DE PEDRA - CEP: 02323-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 2.498.173-7 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CPF/CNPJ: 67.571.275/0001-00 Endereço: AV Príncipe de Gales - Vila Príncipe de Gales - CEP: 09060-650 Município: Santo André UF: SP E-mail: suzana.marques@palbaixadasantista.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
-1,00 DESCONTO DE RECICLADO	10,08	-10,08		
35,00 CONTAINER 660 LITROS	22,00	770,00		
0,00 PERÍODO DE APURACAO: 01/05/2021 a 31/05/2021	0,00	0,00		
Data de Vencimento: 06/07/2021 CNPJ: 57.571.275/0001-00				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 759,92				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
01325 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	759,92	5,00%	37,99	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2021;				

Pravno: SC 0063/21


 Andrea Felix Modollo
 Gerente de Hotelaria
 Hospital Estadual Metropolitano
 Santa Cecilia FUABC
 01.07.21




 SANDRA REGINA GIRON GALLO
 Diretora Geral
 Hospital Estadual Metropolitano
 Santa Cecilia - FUABC

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 278865 Série A, emitido em 14/07/2021 20210714001382443000157		Número da Nota 00278865		
		Data e Hora de Emissão 14/07/2021 17:32:07		
		Código de Verificação UKR9-FALY		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 01.382.443/0001-57 Nome/Razão Social: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA Endereço: R DO USHIKICHI KAMIYA 03555 - PARQUE CASA DE PEDRA - CEP: 02323-000 Município: São Paulo		Inscrição Municipal: 2.498.173-7 UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CPF/CNPJ: 57.671.275/0001-00 Endereço: R PRACA MARECHAL DEODORO 161 - SANTA CECILIA - CEP: 01160-011 Município: São Paulo		Inscrição Municipal: --- UF: SP E-mail: maria.marabisa@fuab.org.br		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---		Nome/Razão Social: ---		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
74,00 CONTAINER 660 LITROS		22,00	1.628,00	
1,00 DESCONTO RECICLADO		-33,48	-33,48	
0,00 PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/06/2021 a 30/06/2021				
BANCO BRADESCO - AG: 3397-9 - C/C: 11.400-6				
Data de Vencimento: 30/07/2021				
CNPJ: 57.571.275/0001-00				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.594,52				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 01326 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.594,52	6,00%	79,72	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
				0000000000
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 278865 Série A, emitido em 14/07/2021; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2021;				


SANDRA REGINA GIRON GALLO
 Diretora Geral
 Hospital Estadual Metropolitano
 Santa Cecília - FUABC



Andrea Felix Modella
 Gerente de Hotelaria
 Hospital Estadual Metropolitano
 Santa Cecília - FUABC
 19.07.21

PC: SC0063

 <p align="center">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p> <p>20210811u01382443000157</p>		Número da Nota 00282742 Data e Hora de Emissão 11/08/2021 12:49:25 Código de Verificação UUHL-VUUK	
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
 CPF/CNPJ: 01.382.443/0001-57 Nome/Razão Social: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA Endereço: R DO USHIKICHI KAMIYA 03655 - PARQUE CASA DE PEDRA - CEP: 02323-000 Município: São Paulo		Inscrição Municipal: 2.498.173-7 UF: SP	
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC CPF/CNPJ: 67.671.275/0001-00 Endereço: R PRACA MARECHAL DEODORO 151 - SANTA CECILIA - CEP: 01150-011 Município: São Paulo			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS			
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
90,00	CONTAINER 660 LITROS	22,00	1.980,00
1,00	DESCONTO RECICLADO	-31,56	-31,56
0,00	PERÍODO DE APURACAO: 01/07/2021 a 31/07/2021	0,00	0,00
BANCO BRADESCO - AG: 3397-9 - C/C: 11.400-6 Data de Vencimento: 30/08/2021 CNPJ: 57.571.275/0001-00			
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.948,44			
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)
-	-	-	-
Código do Serviço			
01325 - Varrição, coleta, remoção, inclinação, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.			
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	1.948,44	5,00%	97,42
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-		-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES			
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2021;			
SC 0063/21			


SANDRA REGINA GIRON GALLO
 Diretora Geral
 Hospital Estadual Metropolitano
 Santa Cecília - FUABC
 11.08.21


Andrea Felix Modolo
 Gerente de Hotelaria
 Hospital Estadual Metropolitano
 Santa Cecília - FUABC
 11.08.21


LACIR PEREIRA
 Engenheiro Clínico
 Hospital Estadual Metropolitano
 Santa Cecília FUABC
 11.08.2021


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20210910u01382443000157

Número da Nota

00286542

Data e Hora de Emissão

09/09/2021 16:43:47

Código de Verificação

QQPA-SLLH
PRESTADOR DE SERVIÇOS


CPF/CNPJ: 01.382.443/0001-57

Inscrição Municipal: 2.498.173-7

Nome/Razão Social: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Endereço: R DO USHIKICHI KAMIYA 03555 - PARQUE CASA DE PEDRA - CEP: 02323-000

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC

CPF/CNPJ: 57.571.275/0001-00

Inscrição Municipal: ----

Endereço: R PRACA MARECHAL DEODORO 151 - SANTA CECILIA - CEP: 01150-011

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: maria.marablsa@fuab.org.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

81,00 CONTAINER 660 LITROS	22,00	1.782,00	
-1,00 DESCONTO RECICLADO		53,28	-53,28
0,00 PERÍODO DE APURACAO: 01/08/2021 a 31/08/2021		0,00	0,00

BANCO BRADESCO - AG: 3397-9 - C/C: 11.400-6

Data de Vencimento: 30/09/2021

CNPJ: 57.571.275/0001-00

500063/21

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.728,72

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
01325 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.728,72	6,00%	86,43	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	


OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2021;

Andrea Felix Modolho
 Andrea Felix Modolho
 Gerente de Hotelaria
 Hospital Estadual Metropolitano
 Santa Cecilia FUABC

30.09.21

10/2021 14:51



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Número da Nota 00289840			
	Data e Hora de Emissão 02/10/2021 10:27:08			
	Código de Verificação 4WQD-MPIG			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 01.382.443/0001-57 Inscrição Municipal: 2.498.173-7 Nome/Razão Social: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA Endereço: R DO USHIKICHI KAMIYA 03555 - PARQUE CASA DE PEDRA - CEP: 02323-000 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC Inscrição Municipal: ---- CPF/CNPJ: 57.571.275/0001-00 Endereço: R PRACA MARECHAL DEODORO 151 - SANTA CECILIA - CEP: 01150-011 Município: São Paulo UF: SP E-mail: maria.marabisa@fuab.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
76,00 CONTAINER 660 LITROS	22,00	1.672,00		
1,00 DESCONTO RECICLADO	-38,64		-38,64	
0,00 PERÍODO DE APURACAO: 01/09/2021 a 30/09/2021	0,00		0,00	
BANCO BRADESCO - AG: 3397-9 - C/C: 11.400-6 Data de Vencimento: 01/11/2021 CNPJ: 57.571.275/0001-00				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.633,36				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
01325 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.633,36	5,00%	81,66	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2021;				


SANDRA REGINA GIRON GALLO
 Diretora Geral
 Hospital Estadual Metropolitano
 Santa Cecília - FUABC

Andrea Felix Modolo
 Gerente de Hotelaria
 Hospital Estadual Metropolitano
 Santa Cecília - FUABC
 05.10.21

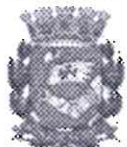
500063/21

9

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20211105001382443000157	Número da Nota 00294068			
	Data e Hora de Emissão 03/11/2021 18:32:50			
	Código de Verificação W29D-HWBJ			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 01.382.443/0001-57 Inscrição Municipal: 2.498.173-7 Nome/Razão Social: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA Endereço: R DO USHIKICHI KAMIYA 03565 - PARQUE CASA DE PEDRA - CEP: 02323-000 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECILIA CPF/CNPJ: 57.571.275/0034-60 Inscrição Municipal: --- Endereço: Rua PC Mal Deodoro 149 - Santa Cecília - CEP: 01150-011 Município: São Paulo UF: SP E-mail: paula.francisco@fuabc.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
82,00 CONTAINER 660 LITROS 1,00 DESCONTO RECICLADO 0,00 PERÍODO DE APURACAO: 01/10/2021 a 31/10/2021	22,00 1.804,00 -30,36 -30,36 0,00 0,00			
BANCO BRADESCO - AG: 3397-9 - C/C: 11.400-6 Data de Vencimento: 30/11/2021 CNPJ: 57.571.275/0034-60				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.773,64				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
01326 - Varricão, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.773,64	5,00%	88,68	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2021;				
SC0063/21				


SANDRA REGINA GIRON GALLO
 Diretora Geral
 Hospital Estadual Metropolitano
 Santa Cecília - FUABC


Andrea Felix Modollo
 Gerente de Hotelaria
 Hospital Estadual Metropolitano
 Santa Cecília - FUABC
 05.11.21

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20211206u01382443000157

Número da Nota

00298528

Data e Hora de Emissão

04/12/2021 15:03:45

Código de Verificação

EJIQ-ILAA**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.382.443/0001-57 Inscrição Municipal: 2.498.173-7
 Nome/Razão Social: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
 Endereço: R DO USHIKICHI KAMIYA 03555 - PARQUE CASA DE PEDRA - CEP: 02323-000
 Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECILIA
 CPF/CNPJ: 57.571.275/0034-60 Inscrição Municipal: ----
 Endereço: Rua PC Mal Deodoro 149 - Santa Cecilia - CEP: 01150-011
 Município: São Paulo UF: SP E-mail: paula.francisco@fuabc.org.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

82,00 CONTAINER 660 LITROS	22,00	1.804,00
1,00 DESCONTO RECICLADO	-17,34	-17,34
0,00 PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/11/2021 a 30/11/2021	0,00	0,00

BANCO BRADESCO - AG: 3397-9 - C/C: 11.400-6

Data de Vencimento: 30/12/2021

CNPJ: 57.571.275/0034-60

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.786,66



INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
01325 - Varrição, coleta, remoção, Incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.786,66	5,00%	89,33	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES


(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2022;

SC0063/21

LACIR PEREIRA
 Engenheiro Clínico
 Hospital Estadual Metropolitano
 Santa Cecilia FUABC
 06.12.2021

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20220118u01382443000157	Número da Nota 00304072						
	Data e Hora de Emissão 17/01/2022 16:25:20 Código de Verificação YD6X-HVGV						
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
 CPF/CNPJ: 01.382.443/0001-57 Nome/Razão Social: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA Endereço: R DO USHIKICHI KAMIYA 03555 - PARQUE CASA DE PEDRA - CEP: 02323-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 2.498.173-7 UF: SP						
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome/Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECILIA CPF/CNPJ: 67.571.275/0034-60 Endereço: Rua PC Mal Deodoro 149 - Santa Cecília - CEP: 01150-011 Município: São Paulo							
Inscrição Municipal: ---- UF: SP E-mail: paula.francisco@fuabc.org.br							
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
80,00 CONTAINER 660 LITROS 1,00 DESCONTO RECICLADO 0,00 PERÍODO DE APURACAO: 01/12/2021 a 31/12/2021	<table border="1"> <tr> <td>22,00</td> <td>1.760,00</td> </tr> <tr> <td>-24,62</td> <td>-24,62</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	22,00	1.760,00	-24,62	-24,62	0,00	0,00
22,00	1.760,00						
-24,62	-24,62						
0,00	0,00						
BANCO BRADESCO - AG: 3397-9 - C/C: 11.400-6 Data de Vencimento: 31/01/2022 CNPJ: 57.571.275/0034-60							
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.735,38							
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)			
-	-	-	-	-			
Código do Serviço							
01325 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.							
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)			
0,00	1.735,38	5,00%	86,76	0,00			
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte				
-		-	-				
OUTRAS INFORMAÇÕES							
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2022;							

sco063/21


 Andrea Felix Modollo
 Gerente de Hotelaria
 Hospital Estadual Metropolitano
 Santa Cecília - FUABC

18.01.22


 SANDRA REGINA GIRON GALLO
 Diretora Geral
 Hospital Estadual Metropolitano
 Santa Cecília - FUABC

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20220208001382443000157

Número da Nota

00305601

Data e Hora de Emissão

07/02/2022 18:02:42

Código de Verificação

4DKB-X5AR**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 01.382.443/0001-57

Inscrição Municipal: 2.498.173-7

Nome/Razão Social: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Endereço: R DO USHIKICHI KAMIYA 03555 - PARQUE CASA DE PEDRA - CEP: 02323-000

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECILIA

CPF/CNPJ: 57.571.275/0034-60

Inscrição Municipal: ---

Endereço: Rua PC Mal Deodoro 149 - Santa Cecília - CEP: 01150-011

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: paula.francisco@fuabc.org.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---

Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

83,00 CONTAINER 660 LITROS	22,00	1.826,00
1,00 DESCONTO RECICLADO	-33,54	-33,54
0,00 PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/01/2022 a 31/01/2022	0,00	0,00

BANCO BRADESCO - AG: 3397-9 - C/C: 11.400-6

Data de Vencimento: 28/02/2022

CNPJ: 57.571.275/0034-60

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.792,46

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
01325 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.792,46	6,00%	89,62	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2022;

500063/21

Sandra Regina Girão Gallo
SANDRA REGINA GIROÃO GALLO
 Diretora Geral
 Hospital Estadual Metropolitano
 Santa Cecília - FUABC

Andrea Felix Modollo
Andrea Felix Modollo
 Gerente de Hotelaria
 Hospital Estadual Metropolitano
 Santa Cecília - FUABC
 08.02.22

30/07/2021

30/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16.33.35
COMPROVANTE
PAG FORNEC DOC/TED

=====

PAGADOR:	FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1911	CONTA: 8.857-9
NR. DOCUMENTO:	0

BENEFICIARIO: MULTILIXO REMOcoes DE LIXO SOCIEDA	
CPF/CNPJ:	01.382.443/0001-57
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.	
AGENCIA: 3397	CONTA: 11.400-6
DATA DA TRANSFERENCIA:	30/07/2021
VALOR:	759,92
FINALIDADE:	PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NR. DOCUMENTO:	0

NR. AUTENTICACAO:	1.E60.C36.E54.9E2.108
-------------------	-----------------------

=====

|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.
|SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamentos de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

07/2021

7/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 16.21.27
COMPROVANTE
PAG FORNEC DOC/TED

AGADOR: FUNDAÇÃO DO ABC
GENCIA: 1911 CONTA: 8.857-9
R. DOCUMENTO: 0

ENEFICIARIO: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDA
PF/CNPJ: 01.382.443/0001-57
ANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
GENCIA: 3397 CONTA: 11.400-6
ATA DA TRANSFERENCIA: 27/07/2021
ALOR: 1.594,52
INALIDADE: PAGAMENTO DE FORNECEDORES
R. DOCUMENTO: 0

R. AUTENTICACAO: 1.636.F4D.F07.113.F6B

Central de Atendimento BB
004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
800 729 0001 Demais localidades
consultas, informações e serviços transacionais.
SAC BB
800 729 0722
informações, reclamações, cancelamentos de
produtos e serviços.
Ouvidoria
800 729 5678
reclamações não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
800 729 0088
informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

26/08/2021

26/08/2021 - BANCO DO BRASIL - . 08.44.35
COMPROVANTE
PAG DIVERS TIT.OUTRO

=====

PAGADOR:	FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1911	CONTA: 8.857-9
NR. DOCUMENTO:	0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191091079010469293582752580009687280000194844

BENEFICIARIO ORIGINAL:
MULTILIXO REM LIXO SOC SIMP LT
NOME FANTASIA:
MULTILIXO REM LIXO SOC SIMP LT
CPF/CNPJ BENEFICIÁRIO ORIGINAL:
01.382.443/0001-57

PAGADOR BOLETO:
FUNDACAO DO ABC
CPF/CNPJ PAGADOR: 57.571.275/0001-00

BENEFICIÁRIO FINAL:
MULTILIXO REM LIXO SOC SIMP LT
CPF/CNPJ BENEFICIÁRIO FINAL: 01.382.443/0001-57

DATA DE VENCIMENTO	25/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	25/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.948,44
VALOR COBRADO	1.948,44

NR. AUTENTICACAO: 5.83A.C3A.6AC.E4B.C3E

|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.
|SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamentos de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

27/09/2021 15:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.02.26
1557101557 SEGUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDACAO DO ABC S CECILIA

AGENCIA: 1557-1 CONTA: 28.843-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDACAO DO ABC S CECILIA

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3397-9 - AG.EMP.GUARULHOS-U.GUAR.

CONTA: 11.400-6

FAVORECIDO: MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDAD

CPF/CNPJ: 01.382.443/0001-57

VALOR: R\$ 1.728,72

DEBITO EM: 27/09/2021

=====

DOCUMENTO: 092705

AUTENTICACAO SISBB: E.699.E7A.FFD.1FA.088

29/10/2021 08:17

29/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:16.51
COMPROVANTE
PAG FORNEC DOC/TED

=====

PAGADOR:	FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1557	CONTA: 28.843-8
NR. DOCUMENTO:	0

BENEFICIARIO: MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDA	
CPF/CNPJ:	01.382.443/0001-57
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.	
AGENCIA: 3397	CONTA: 11.400-6
DATA DA TRANSFERENCIA:	28/10/2021
VALOR:	1.633,36
FINALIDADE:	PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NR. DOCUMENTO:	0

NR. AUTENTICACAO:	6.A93.866.D85.5B0.603
-------------------	-----------------------

=====

|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.
|SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamentos de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

30/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 09.13.42

COMPROVANTE
PAG FORNEC DOC/TED

=====

PAGADOR:	FUNDAÇÃO DO ABC
AGÊNCIA: 1557	CONTA: 28.843-8
NR. DOCUMENTO:	0

BENEFICIÁRIO: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDA	
CPF/CNPJ:	01.382.443/0001-57
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.	
AGÊNCIA: 3397	CONTA: 11.400-6
DATA DA TRANSFERÊNCIA:	29/11/2021
VALOR:	1.773,64
FINALIDADE:	PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NR. DOCUMENTO:	0

NR. AUTENTICAÇÃO:	9.C57.D22.75A.DDC.89F
-------------------	-----------------------

=====

|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.
|SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamentos de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

28/12/2021 10:46

28/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 10.45.59
COMPROVANTE
PAG FORNEC DOC/TED

=====

PAGADOR:	FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1557	CONTA: 28.843-8
NR. DOCUMENTO:	0

BENEFICIARIO: MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDA	
CPF/CNPJ:	01.382.443/0001-57
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.	
AGENCIA: 3397	CONTA: 11.400-6
DATA DA TRANSFERENCIA:	27/12/2021
VALOR:	1.786,66
FINALIDADE:	PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NR. DOCUMENTO:	0

NR. AUTENTICACAO:	9.06B.1A6.394.64D.2D8
-------------------	-----------------------

=====

|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.
|SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamentos de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.